



Ofício AELBRA nº 163/2017

Canoas/RS, 30 de junho de 2017.

**Excelentíssimos Senhores**  
**Senador Paulo Paim**  
**Senador José Pimentel**  
**CPIPREV**  
**Senado Federal**  
**Em Brasília, DF.**

Excelentíssimos Senhores.

A Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA, comunica que recebeu o Requerimento nº 192/2017 relativo à CPIPREV, no qual foram requisitadas informações atinentes à sua dívida previdenciária atual.

Pede-se, todavia, a concessão de prazo suplementar não inferior a 20 (vinte) dias úteis para a prestação das informações solicitadas. Isso porque a Instituição está, no momento, encerrando as atividades acadêmico-administrativas do primeiro semestre letivo e procedendo o período de matrículas para o segundo semestre letivo de 2017. Tais circunstâncias combinadas com o enxutíssimo quadro administrativo decorrente dos seus ajustes econômicos dificultam a prestação das informações requisitadas no prazo inicialmente estipulado.

Aproveitamos a oportunidade para também assinalar que a AELBRA não integra mais a lista dos 100 maiores devedores da Previdência, conforme se pode verificar na lista consolidada neste mês pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Em face às justificativas apresentadas acima, portanto, solicita a concessão do prazo suplementar referido com o objetivo de atender de forma adequada às requisições encaminhadas por essa CPI.

Atenciosamente,

**Paulo Augusto Seifert**  
*Presidente AELBRA*